

EDITAL Nº 78 /UNOESC-R/2018

Define período e procedimentos para **renovação de matrícula** nos cursos de graduação oferecidos pela Unoesc no **primeiro semestre de 2019**.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, dá conhecimento sobre o **período e os procedimentos para renovação de matrícula nos cursos de graduação oferecidos pela Unoesc** no primeiro semestre letivo de 2019.

1. DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

1.1 A renovação de matrícula será efetuada no período de **17 de dezembro de 2018 a 20 de janeiro de 2019**, pelo site www.unoesc.edu.br, no Portal de Ensino, com boleto bancário pagável até 21/01/2019.

1.2 O valor da renovação da matrícula será equivalente ao número de créditos correspondentes aos componentes curriculares matriculados para o semestre letivo, multiplicado pelo valor do crédito, conforme Resolução nº 33/Cons.Adm/Funoesc/2018.

1.3 O mínimo de créditos para a renovação da matrícula será de 12 (doze) créditos, a serem integralizados no semestre.

1.4. Somente será autorizada a integralização menor que 12 créditos em casos excepcionais em que não seja possível ao estudante a sua complementação.

1.5 A matrícula somente será confirmada com seu pagamento até a data prevista.

1.6 O vencimento das parcelas subsequentes se dará de acordo com a política e opções de datas definidas pelos campi para a rematrícula.

1.7 A renovação de matrícula é de inteira responsabilidade do aluno.

1.8 Por ocasião do requerimento de renovação de matrícula, o aluno deverá estar adimplente com a Instituição.

1.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Graduação.

Publique-se.

Joaçaba (SC), 06 de dezembro de 2018.

Prof. Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc